



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

EDITAL N° 04 /2021

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

A Representação Discente 2020/2021 do Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica (PEPGCOS), no uso de suas atribuições, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à eleição da Representação Discente 2021/2022.

1- OBJETIVOS

A Comissão Eleitoral composta pelos estudantes da Pós-graduação em Comunicação e Semiótica realiza anualmente a eleição para Representantes Discentes.

A comissão de Representantes Discentes eleita deverá ser composta de no mínimo quatro alunos do PEPGCOS. As atribuições da comissão eleita são de participar, como titular e suplente, das reuniões do Colegiado da PEPGCOS. Destaca-se a importância da comissão atuar para a garantia da plena integridade dos alunos do mestrado e do doutorado perante os departamentos, secretarias, diretorias e pró-reitorias e reitoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

2- INSCRIÇÕES

2.1- Podem inscrever-se para eleição, em candidaturas individuais:

- a) Os discentes regularmente matriculados no PEPGCOS.
- b) A comissão deve ser composta de no mínimo quatro alunos: dois do mestrado e dois do doutorado.
- c) A existência de membros suplentes depende das inscrições recebidas e não condiciona a formação da comissão.

2.2- No caso de não ocorrer inscrições, a Comissão Eleitoral tornará público um novo edital.

2.3- As inscrições de candidaturas, inicialmente realizadas no período de 9 a 15 de agosto, foram prorrogadas e serão realizadas conforme o disposto a seguir:

- a) Período: de 16/8/2021 a 20/8/2021.
- b) As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: eleicoes2021rdcos@gmail.com.

3- DA ELEIÇÃO

3.1- A eleição acontecerá por vias eletrônicas, por meio do recurso Google

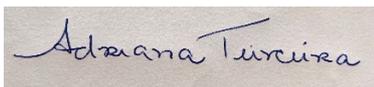
Forms, e seguirá o procedimento a seguir:

- a) Cada aluno exercerá somente um voto.
- b) Cada voto prevê a indicação de quatro nomes entre as candidaturas individuais registradas: dois mestrandos e dois doutorandos.
- c) Somente poderá votar o discente regularmente matriculado.
- d) O envio de formulário configura registro na lista de votação.
- e) O período de votação acontecerá entre os dias 23 e 26 de agosto de 2021.
- f) A Comissão Eleitoral fica responsável por consolidar os resultados no dia 27 de agosto de 2021.

4 DO RESULTADO

O resultado deste edital, e, portanto, da eleição dos Representantes Discentes será divulgado no dia 27/8/2021.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.



Adriana Teixeira (Representante Discente do Doutorado)



Júlia Meireles de Lima (Representante Discente do Mestrado)

Comissão Eleitoral